



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2026.

OBJETO: Realização do curso tema “CERIMONIAL, PROTOCOLO E ETIQUETA INSTITUCIONAL – Organização de Eventos Oficiais e Atendimento às autoridades”, a ser realizado nos dias 26 e 27/10/2026 na FAMURS, com carga horária de 14 horas.

Acolho na íntegra a Justificativa apresentada pelo Gabinete do Prefeito, pelas razões e fundamentos expostos. Opina-se ao Sr. Prefeito Municipal pela RATIFICAÇÃO do processo de inexigibilidade de licitação em destaque, por estar acobertado no artigo 74, III, “f” da Lei Federal n.º 14.133/21.

Flores da Cunha, 23 de outubro de 2026.



Assinado digitalmente por
FERNANDO FOSS
***.688.960-**
2026-10-23 16:18:45 -03:00

Fernando Foss

OAB/RS 66.112

Procurador Geral



RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2026

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, III, “f” da Lei Federal n.º 14.133/21, para Realização do curso com o tema “CERIMONIAL, PROTOCOLO E ETIQUETA INSTITUCIONAL – Organização de Eventos Oficiais e Atendimento às autoridades” a ser realizado nos dias 26 e 27/10/2026 na FAMURS, com carga horária de 14 horas.

Publique-se.

Flores da Cunha, RS, 23 de outubro de 2026.



Assinado digitalmente por
CESAR ULIAN
***.840.770-**
2026-10-23 16:41:30 -03:00

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.